

**PORTARIA Nº 39/2020, de 16 de novembro de 2020.**

**MARCOS BALDO**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O ARTIGO 98, DA LEI 086/91, DE 27.12.91, RESOLVE:

**INTERROMPER FÉRIAS, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.**

**JUSSARA GABIATTI**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora de Imprensa, Classificação CPC – 01, da Lei Municipal 588/2005, de 16/06/2005, sob Regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, concedidas pela Portaria nº 36/2020, de 28 de outubro de 2020, ficando o período restante de 16 (vinte e seis dias) a serem gozados em nova data.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, em 16 de novembro de 2020.

**MARCOS BALDO**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

Registrada e publicada na presente data.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva.